

### GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Ata de Reunião

# ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

# 4º TRIMESTRE E ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas, por videoconferência, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Fiscal da EPAMIG. Como membros efetivos: Sr. Márcio Maia de Castro – (EMATER), Sr. Giovanio Gilberto Lopes (EMATER) e Sr. Ernane Santos Lima (SEAPA). Como convidados estavam presentes na abertura da reunião: o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Leonardo Brumano Kalil, a Chefe do Departamento de Gestão e Finanças - DPGF da EPAMIG, Sra. Polliette Alciléia Leite, a Chefe da Unidade de Auditoria Interna da EPAMIG, Sra. Adriana Valadares Caiafa, a Chefe da Divisão Contábil Fiscal da EPAMIG, Sra. Luciana Paula Xavier Ribeiro, o Técnico de Nível Superior Especializado da EPAMIG, Sr. Helton Camilo e a Secretária do Conselho Fiscal, Sra. Valéria Carvalho da Paixão. Os pontos tratados serão apresentados a seguir: 1. Abertura. Sr. Leonardo abriu a reunião, agradecendo a participação de todos, deu as boas-vindas aos Conselheiros. Iniciou a reunião informando sobre o resultado positivo do exercício, que o Patrimônio Líquido dobrou, citou o Programa de Desligamento Voluntário - PDV e o melhor acompanhamento da Gestão Administrativa e Financeira da Empresa que favoreceram os resultados positivos. Mencionou que 2021 será um ano desafiador, e que haverá necessidade de compensar perdas de receitas, decorrentes da não realização de eventos presenciais, e que será necessário estarmos preparados para possíveis problemas que venham a acontecer. Dentre os fatos positivos, citou o processo de compras para aquisição para manutenção de máquinas e equipamentos. Ressaltou que a equipe da EPAMIG tem conseguido manter o trabalho e existe empenho nas tratativas para um caminho para terceirização, de algumas áreas permitidas pela legislação em vigor. Citou sobre as adequações dos normativos vigentes e que brevemente a nova Lei da Empresa será aprovada. Sr. Leonardo teve que se retirar da reunião, para participar de outra reunião às 13:30 horas para tratar de assuntos referentes à CERES. Sr. Leonardo agradeceu o apoio dos Conselheiros e da equipe da EPAMIG. Sr. Márcio disse que mesmo com as preocupações do cenário atual observa-se que a EPAMIG está no caminho certo. Após breve manifestação do conselheiro, a pedido do Sr. Leonardo, a Sra. Adriana informou sobre o relatório do Tribunal de Contas do Estado - TCE/MG referente à aprovação das contas do exercício de 2019. Sobre as contas de 2018, disse que houve um parecer com ressalva, com questionamentos sobre as metas pactuadas no PPAG, sendo devidamente esclarecidos ao TCE/MG. Para 2019, realizou-se as ações necessárias e o TCE/MG, conforme relatório da Diretoria de Controle Externo, recomendou a aprovação das contas sem ressalvas, ressaltando alguns pontos de melhorias promovidas no âmbito da Empresa referente ao controle patrimonial. Sra. Adriana fez uma rápida apresentação do relatório para conhecimento dos Conselheiros e afirmou que irá disponibilizar aos conselheiros, na íntegra, este mesmo relatório. Seguindo a pauta da reunião, a Sra. Adriana informou aos Conselheiros sobre as ações já realizadas e em curso referente aos clientes em débito. Sobre as Cooperativas foi possível identificar que uma delas decretou falência, enquanto a outra houve contato com a Regional Sul e diretamente com a própria Cooperativa para verificar se é um débito ou não. Foi informado sobre as ações que estão sendo realizadas, inclusive sendo disponibilizado um empregado para que, em parceria com o Departamento de Gestão e Finanças - DPGF possa aperfeiçoar a realização das cobranças, atendendo assim às deliberações do Conselho, conforme alinhado em reunião do 3º Trimestre. 2. Apresentação do Relatório. Sra. Adriana iniciou a apresentação do Relatório de Auditoria disponível do SEI registrado sob o nº 3050.01.0000370/2021-40 referente ao 4º Trimestre e Encerramento do Exercício de 2020. Foi informado que todas as recomendações, análises e apontamentos nos Relatórios de

Auditoria dos trimestres anteriores foram tratadas ao longo do exercício, proporcionando um cenário mais consistente para analisar as contas anuais. O Relatório pontuou apenas uma inconformidade, que seria necessário um esclarecimento em 2020 e ajuste em 2021 nas contas do ativo circulante que registram os valores de convênios. A Sra. Adriana convidou o Sr. Helton a dar continuidade a apresentação do Relatório. O Sr. Helton mostrou a análise comparativa dos exercícios de 2019 e 2020, apresentou o balanço patrimonial, a variação nas contas patrimoniais, a queda no passivo de curto e longo prazo, a valorização dos estoques e a demonstração de resultado. Sr. Helton registra que a EPAMIG apresentou um aumento relevante no patrimônio líquido, e isso se deve a redução do passivo e das despesas, essa redução proporcionou um crescimento de 346,99% no resultado comparativo, o que foi bem animador. Houve redução nas despesas com pessoal com o início da execução do Programa de Desligamento Voluntário -PDV, também redução de material de consumo, este último em função do teletrabalho e a não realização de eventos presenciais e sim virtuais. As despesas fixas também apresentaram redução, assim como os demais serviços de terceiros. Sr. Ernane fez uma observação referente à variação nas despesas comerciais, que foi elevada em comparação a anos anteriores, e perguntou se teria algum motivo para esse acréscimo ser tão grande. Sr. Helton disse que foi devido ao registro de créditos prescritos, como exemplo credor que decretou falência isso é um dos motivos, mas ressaltou que a cobrança dos débitos também ocorre no âmbito judicial. O Sr. Ernane fez outra observação com relação ao Balancete do mês de dezembro, com relação a valores diferentes do apresentado na demonstração de resultado. Sra. Luciana disse que somente após o encerramento do período é que os relatórios se tornam oficiais para análises, talvez o balancete tenha sido emitido em data anterior ao encerramento do período e por isso houve a divergência de valores. Sra. Adriana informou que houve a inserção de um documento que foi o balancete provisório do mês de dezembro. Informou que o documento definitivo será devidamente juntado ao processo SEI. Sr. Helton falou do aumento das receitas com vendas de produtos, mesmo com a queda na venda da revista, houve a elevação de produtos agropecuários, e explicou que a venda de serviços caiu, porque no exercício de 2020 não ocorreu eventos na modalidade presencial, e apesar de ter reduzido a receita, registrou-se a consequente queda da despesa com eventos. Contudo obteve-se um lucro final expressivo. Citou que com a valoração dos animais e produtos agropecuários, ocorreu um aumento na superveniência ativa. Sr. Helton chamou atenção para o comparativo do 4º trimestre de 2020 ao de 2019 onde constatou-se uma redução nas receitas. Voltando para as contas patrimoniais o Sr. Helton falou sobre a redução na conta Caixa e Equivalentes onde a execução dos convênios com a EMBRAPA foram o termômetro desta redução. Falou sobre a redução na conta cliente e acrescentou que em 2020 todas as vendas de animais, foram recebidas no decorrer exercício. Destacou que na Provisão para Clientes de Liquidação Duvidosa (PCLD) encontram-se valores de clientes inadimplentes, porém, já houve êxito no recebimento de alguns desses créditos. Sr. Giovanio perguntou quanto a contabilização da execução dos convênios, o que é contabilizado. Sr. Helton disse que na execução são utilizadas contas de resultado, mas no ingresso dos recursos trabalha-se com contas patrimoniais. Prosseguindo deu ênfase a variação positiva nos estoques devido a valorização dos animais e dos produtos agropecuários e citou que este mesmo aspecto pode ser comprovado também no Balanço do Agronegócio 2020, elaborado pela SEAPA, que corroborou com as análises dos números evidenciados nos estoques da Empresa. Depois mencionou a recuperação de valores tributários do exercício de 2014 que retornaram para os cofres da EPAMIG demonstrando a redução da conta Impostos a Recuperar. Em Despesas do Exercício Seguinte citou a contrapartida financeira aportada nos convênios junto a EMBRAPA e MAPA que justificam a variação positiva observada. Mencionou ainda a redução em Outros Ativos devido ao retorno a Empresa de valor pago em dezembro de 2019 no Processo nº 10004/2016 do reclamante SENGE-MG. Comentou sobre os Recursos a Receber do Tesouro Estadual no curto e longo prazo que além dos valores de folha de pagamento incluem valores que estão sendo pagos a CERES-Fundação de Seguridade Social pelo parcelamento do plano básico dos empregados. Em seguida, no Ativo Não Circulante, falou sobre a redução no Imobilizado pela depreciação e baixa de bens por furto ou obsolescência e no Intangível pela baixa por obsolescência do bem Direito de Uso de Telefone ocorrida no Campo Experimental de Arcos - CEAR. Sr. Márcio perguntou se havia alguma novidade no tocante a estas baixas por furto. Sr. Helton disse não ter novidade. Todavia, a Sra. Adriana mencionou que no decorrer do exercício a área de patrimônio conseguiu juntar ao processo de baixa a documentação faltante e necessária na ocorrência de furto e assim a baixa foi devidamente realizada. No Passivo Circulante em Fornecedores o Sr. Helton falou que a Empresa se mostrou adimplente mesmo em tempos de Pandemia. Citou que com o PDV houve redução nas contas salários e encargos sociais e na provisão de férias. Expressiva redução no parcelamento de ações judiciais pela adimplência nos pagamentos. Nos tributos e contribuições a recolher observou-se uma variação positiva

pelos impostos e contribuição sobre o resultado do exercício. No entanto, os valores foram devidamente recolhidos aos cofres federais no respectivo prazo legal. Continuando foi apresentada a inconformidade na conta convênios e a justificativa para a ocorrência. Também foi mencionado o Relatório de Efetividade com as considerações demonstrando que todas as adequações necessárias foram providenciadas pelo DPGF. Sr. Helton ressaltou que no início do exercício foram identificadas algumas inconformidades nas contas de convênio e que o DPGF regularizou todas as contas no decorrer do exercício. Sr. Giovanio fez uma observação quanto ao razão contábil - histórico do lançamento, apenas em 01 registro consta que é referente ao exercício de 2020 e que seria interessante constar isso nos demais registros. Sra. Luciana respondeu que pode ocorrer somatório de valores, disse que o histórico é padrão. Sra. Polliette disse que o fato de ser um registro financeiro proveniente de uma transferência financeira, não se consegue identificar essas competências, elas são apuradas nas conciliações contábeis e no extrato bancário mas não vem esse refinamento das informações, possivelmente houve a possibilidade do financeiro identificar este lançamento de forma isolada, pois normalmente os saldos financeiros se somam nos extratos, e na hora de fazer essa movimentação financeira ela é feita em volumes, disse que o histórico é automático e padrão no sistema. Sr. Giovanio ficou em dúvida se quanto ao controle destes débitos de convênios com prefeituras. Sra. Polliette disse que existe a rotina de conciliação mensal e consegue-se avanços como apresentado pelo Sr. Helton, das conciliações de contas, e com a incorporação da Assessoria de Contratos e Convênios ao DPGF, conseguiu-se assim uma maior proximidade quando é feita a conciliação contábil e que espera poder manter essa mesma rotina em 2021. Sra. Polliette disse que o trabalho de conciliação foi aprimorado e como a Sra. Luciana mencionou, é realizado mensalmente, e esse processo de rotina das conciliações foi importante para o exercício de 2020, e também está sendo realizado em 2021, com mais tranquilidade. Sr. Helton retomou a palavra falando da presença no Passivo de curto e longo prazo da conta Recursos a Receber do Tesouro Estadual e a sua similaridade a uma conta de compensação e falou sobre a provisão da CERES do parcelamento do plano básico onde é utilizado cálculo atuarial. Sr. Helton falou também sobre a conta provisão para contingências onde acões estão sendo realizadas pela DREX no sentido de mitigar as possíveis causas, principalmente as trabalhistas. Sr. Helton passou a palavra para os Conselheiros e demais participantes para exposição de dúvidas e informações complementares que julgarem necessário. Sr. Márcio falou dos ajustes daquelas diferenças que foram identificadas no saldo registrado no ativo circulante e que foram regularizados no 1º trimestre de 2021, contabilmente e legalmente falando, se esse ajuste, mesmo que em outro período está correto. Sr. Helton respondeu que está correto e explicou que os valores em 2020 estão registrados no ativo em uma conta transitória. Sr. Ernane colocou uma sugestão sobre os ajustes colocados no SEI, não foram informadas as contas em contrapartida. Sra. Polliette explicou para o Conselheiro que no razão contábil consta o código contábil da conta de contrapartida. Sr. Ernane sugeriu que seja incluído o razão da conta de contrapartida. Sr. Márcio disse que procede a essa sugestão, já que o processo ajuda a explicar o que aconteceu para o saldo ser baixado em outro período. Sra. Polliette, acatando a sugestão dos Conselheiros, disse que irá incluir a razão da contrapartida. Sr. Márcio disse que é importante estas alterações e o que se busca é aprimorar e proporcionar melhorias nos processos e controle interno. Sra. Luciana disse que essa contrapartida é uma conta que recebe vários valores de convênios. Sr. Márcio disse que não tem mais nenhuma consideração, assim como o Sr. Ernane. Sr. Giovanio perguntou se tem a possibilidade de ter um novo concurso na EPAMIG, para repor o pessoal desligado pelo PDV. Sra. Adriana explicou que como o Estado está no limite prudencial de gastos com pessoal, não há possibilidade de realização de novos concursos. Porém, com a economia proporcionada pelo PDV abriu-se a possibilidade de contratação de um número maior de safristas para auxiliar nas atividades de campo. Informou ainda o Termo de Ajustamento firmado com o Ministério Público do Trabalho que impossibilita a terceirização de mão de obra para algumas áreas, o que dificulta a reposição de colaboradores. Contudo, a Diretoria Executiva - DREX juntamente com o Governo, estão em tratativas com a Promotoria para reverter essa situação. 3. Considerações Finais. Sra. Polliette disse que vai encaminhar o Relatório e as Notas Explicativas por e-mail, depois de aprovado inserir no SEI, e explicou que depois de formalizado, é publicado um documento formatado com o balanço e relatório e assim encerra-se o exercício de 2020. Sr. Márcio perguntou se os Conselheiros teriam que analisar três documentos: Ata da Reunião, Parecer Final das Contas e Notas Explicativas. Sra. Luciana mostrou o formato o qual o documento é publicado. Sra. Polliette informou que espera ter a publicação do Balanço antes da próxima reunião do Conselho de Administração. Informou ainda que os Conselheiros devem assinar o Parecer Final das Contas e que o balanço será publicado posteriormente no Diário Oficial. Agradeceu o apoio de todos e se colocou à disposição. Sra. Luciana também agradeceu a equipe da Auditoria Interna e o apoio de todos os demais departamentos. Sr. Márcio perguntou quando

será a próxima reunião, sugerindo a data de 15/06/2021. Após consenso de todos os participantes ficou acordado que a próxima reunião do Conselho Fiscal está previamente marcada para o dia 15/06/2021, às 9hs, onde será analisado o 1º Trimestre de 2021. Não havendo outros assuntos a serem tratados os Conselheiros deram por encerrada a reunião às 15 horas e 29 minutos, aprovando as contas do exercício de 2020 sem ressalvas e agradecendo a presença de todos. Eu, Valéria Carvalho da Paixão, Secretária do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2021.

#### Márcio Maia de Castro

#### **Ernane Santos Lima**

Membro do Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal

## Giovanio Gilberto Lopes

Membro do Conselho Fiscal



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Maia de Castro**, **Conselheiro(a)**, em 09/04/2021, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Giovanio Gilberto Lopes**, **Conselheiro(a)**, em 09/04/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ernane Santos Lima**, **Conselheiro(a)**, em 12/04/2021, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **27913062** e o código CRC **C860DBB5**.

**Referência:** Processo nº 3050.01.0000370/2021-40 SEI nº 27913062